



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 001/2020, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: Aquisição de E-CPF tipo A1 para o Presidente e futuro Controlador Interno desta Casa, e E-CPF tipo A3 para os servidores Ronaldo Luiz Vanzin “Contador” e Edineia Fernandes de Souza “Assistente Administrativo” lotada no setor de Licitação, para que possamos fazer o cadastro no E-CJUR do TCE/MS.

EMPRESA VENCEDORA: META CERTIFICADO DIGITAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 22.428.026/0001/78.

VALOR TOTAL: R\$ 1.164,00 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas.

Amambai, 23 de janeiro de 2020.

**Robertino Dias
Presidente**